



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 19.02.2024.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezanove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O Presidente Vereador Fernando Weiss, solicitou a 1ª Secretária da Mesa Vereadora Elisabeth Scherer para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que a mesma confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2024. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente a 1ª Secretária para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 27/2024** do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei das mensagens nº 03/2024 que “Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), revogando a Lei nº 1366, de 12 de setembro de 2018” e mensagem nº 04/2024 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 17.858,00 no orçamento vigente, e dá outras providências” a qual solicita regime de urgência. **Ofício da comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** informando que a comissão entendeu por ser necessário a substituição do Projeto de Lei nº 02/2024. **Mensagem da comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** encaminhando o Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2024 que visa substituir o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, que visa reajustar o valor da contribuição mensal repassada ao Consórcio Velho Coronel, e reconhecer débito anterior respectivo a reajuste aprovado em assembleia. **Mensagem nº 02/2024 do Poder Legislativo Municipal pela comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município** encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 que “Aprova as contas do prefeito municipal de Tunápolis, estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”. **Requerimento nº 02/2024** de autoria do Vereador Volnei Paulo Deters requerendo que seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis/SC, solicitando à sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa cópia do Projeto da revitalização da Avenida Cerro Largo. **Indicação nº 03/2024** de autoria da Vereadora Elisabeth Scherer sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade e placas de regulamentação e advertência em frente ao centro de Educação Infantil Renilda Spies. **Indicação nº 04/2024** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch sugerindo ao Poder Executivo Municipal a identificação dos veículos



e maquinários pertencentes ao município. **Indicação nº 05/2024** de autoria do Vereador Fernando Weiss com apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a melhoria das condições de acessibilidade e construção de banheiros no Cemitério Municipal. **Indicação nº 06/2024** de autoria do Vereador Leandro Bortolini com apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal o plantio de árvores no estacionamento do Estádio Municipal Nilo Spies. **Indicação nº 07/2024** de autoria do Vereador Renato Gluitz, com apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Leandro Bortolini, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o asfaltamento da rua Santo Angelo nos 295 metros faltantes e em 60 metros na rua Adão Eich. **Ofício nº 021/2024 da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2023** em resposta ao Requerimento nº 01/2024 que requeria informações acerca das sindicâncias. Finalizada leitura do expediente, o Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 05/2024 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 17.858,00 no orçamento vigente, e dá outras providências”. Em não havendo manifestações contrárias, o regime de urgência restou aprovado. Em seguida, solicitou aos demais pares se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2024 que visa substituir o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, que visa reajustar o valor da contribuição mensal repassada ao Consórcio Velho Coronel, e reconhecer débito anterior respectivo a reajuste aprovado em assembleia. O qual também foi aprovado por unanimidade. Em continuidade com a pauta, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento nº 02/2024 de autoria do Vereador Volnei Paulo Deters requerendo que seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis/SC, solicitando à sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa cópia do Projeto da revitalização da Avenida Cerro Largo. Em discussão, não houve comentários. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a colocar em discussão as indicações apresentadas. Começou colocando em discussão a indicação nº 03/2024, na qual teceram comentários os Vereadores Elisabeth Scherer, Gustavo Lawisch, Leandro Bortolini e Fernando Weiss. Em seguida colocou em discussão a indicação nº 04/2024 na qual manifestou-se o Vereador Gustavo Lawisch. Continuou a pauta colocando em discussão a Indicação nº 05/2024. Fez uso da palavra o Vereador Fernando Weiss. Em continuidade colocou em discussão a Indicação nº 06/2024. Acerca da matéria, teceu comentários o Vereador Leandro Bortolini. E em seguida o Presidente ainda colocou em discussão a Indicação nº 07/2024, na qual manifestou-se o Vereador Renato Gluitz. Seguindo com a pauta, o Presidente anunciou que para matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente informou que consta para única deliberação o projeto de Lei nº 01/2024. Dessa forma, solicitou a 1ª Secretária para que fizesse a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



leitura do encaminhamento da Comissão. Lido o Ofício da comissão, que constava que o Projeto estava apto para deliberação o Presidente colocou em Única deliberação o Projeto de Lei nº 01/2024 que “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar de Tunápolis de Tunápolis”. Em discussão manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Volnei Deters, Arno Muller, Renato Gluitz e Fernando Weiss. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente encerrou a ordem do dia, e declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E para a tribuna Livre também não houve inscrições. Em seguida, o Presidente declarou que as indicações hoje apresentadas e o requerimento aprovado serão encaminhados ao Poder Executivo Municipal e que ficam encaminhados para a assessoria jurídica e as comissões permanentes da casa os projetos de Lei nº 04/2024 e 05/2024. E sem mais a tratar o Presidente finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 26 de fevereiro às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente

RENATO GLUITZ
Vice-Presidente

ELISABETH INÊS H. SCHERER
1ª Secretaria

NEIDE MARIA S. BAMBERG
2ª Secretaria